O futuro já começou

Certifico que o Presente Ato foi Publicado no Átrio Deste Orgão. Em 15/10/2001

Funcionário

LEI N.º 950/01

DE

15 DE OUTUBRO DE 2001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO BRANCO, COM SEDE NA REGIÃO DA COMUNIDADE DE BARRO BRANCO, EM ITABERABA/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba Decreta e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica considerada como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Barro Branco, com sede na região da comunidade de Barro Branco, em Itaberaba/BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 15 de outubro de 2001.

JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal.

WILSON DE QUEIROZ PEDROSA
Secretário de Administração.